

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

Ata n.º 1

1. Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia do 1.º grau – *Diretor/a de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva* do IMT, I.P. - autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de *02 de fevereiro de 2023*, estando presentes os seus membros efetivos, *Professor Doutor João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., como Presidente, Mestre Susana Cristina Coelho Costa Escária, Diretora dos Serviços de Prospetiva e Planeamento, dirigente intermédio de 1.º grau, da Secretaria-Geral do Ambiente, Professor Doutor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa*, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Fixar os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa;
 - 1.2. Elaborar os modelos da **ficha de avaliação curricular** (Anexo - A) e da **ficha de entrevista pública** (Anexo - B), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.
 - 1.3. Designar a técnica superior Carla Maria Brotas Góis para secretariar os trabalhos do júri, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregue de indicar outro trabalhador para aquele efeito, em caso de necessidade de substituição da referida técnica superior.
2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou que para apuramento da classificação final após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública, a fórmula a utilizar é a seguinte:

$$CF = (AC + EP)/2$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

3. **Avaliação Curricular** - A classificação da Avaliação Curricular é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAP + 2EPG + EPE + VP)/5$$

em que:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

HAP = Habilitações Académicas e Profissionais;

EPG = Experiência Profissional Geral;

EPE = Experiência Profissional Específica;

VP = Valorização Profissional.

3.1. Habilitações académicas (HA): avalia a titularidade do grau académico.

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre ou de Licenciado pré-Bolonha	18
Grau de Licenciado	16

3.2. Habilitações Profissionais (HP): avalia a aprovação nos cursos de alta direção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o setor de atividade em que o cargo se insere, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)
CADAP (<i>Curso de Alta Direção em Administração Pública</i>)	20
CAGEP (<i>Curso Avançado em Gestão Pública</i>) ou FORGEP (<i>Programa de Formação em Gestão Pública</i>)	18
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação na área do cargo a que se candidata	16
Seminário de Alta Direção (SAD)	12

Acresce 0,5 valor por cada pós-graduação ou diploma de especialização, se versarem temas diretamente relacionados com a área do cargo a prover e o candidato possuir mais do que um.

A fórmula de cálculo do fator HAP é a seguinte: **$HAP = (2HA + HP)/3$**

A classificação final do fator HAP resulta da soma dos valores de cada um dos subfatores HA e HP, que, no total, não podem exceder os 20 valores.

3.3 A experiência profissional geral (EPG), que pondera o desempenho efetivo de funções, é avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPG = (2EPC + EPR)/3$$

em que:

EPC = Experiência Profissional na Carreira (Técnica Superior ou equiparada);

EPR = Experiência Profissional Relevante.

3.3.1. A experiência profissional na carreira (EPC), que avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade (área de estudos, prospetiva, desenho e avaliação de políticas públicas)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional na carreira (anos)	Pontuação (0-20)
Seis (6) anos	10
Até dez (10) anos	14
Até quinze (15) anos	16
Até dezoito (18) anos	18
A partir de dezoito (18) anos	20

3.3.2. A **experiência profissional relevante** (EPR) é avaliada pela análise global do desempenho de funções do avaliado, face à sua complexidade e responsabilidade. Consideram-se os seguintes subfatores e a correspondente avaliação que, no total, não pode exceder 20 (vinte) valores:

- a) Exercício de funções de reconhecido interesse público, designadamente como membros de gabinetes ministeriais = 1 valor;
- b) Desempenho de cargos dirigentes, de coordenação e supervisão em organismos públicos e na área do cargo a prover = 3 valores;
- c) Exercício de funções de direção em órgãos de gestão e administração de pessoas coletivas públicas ou privadas de interesse público = 2 valores;
- d) Exercício de funções de relevante interesse social, designadamente como dirigente sindical = 1 valor;
- e) Exercício de funções de representação dos serviços a nível interdepartamental ou superior, a nível internacional ou nacional (até 3 valores):
 - A nível internacional = 3 valores;
 - A nível nacional = 2 valores.
- f) Participação em grupos de trabalho, por nomeação oficial em Portugal ou no estrangeiro (até 3 valores):
 - Com coordenação do grupo de trabalho = 3 valores;
 - Sem coordenação do grupo de trabalho = 2 valores.
- g) Atividades letivas relacionadas com a área profissional = 2 valores;
- h) Monitorização de ações de formação = 1 valor por cada ação de formação até ao máximo de 2 valores;
- i) Participação em júris de concurso de seleção de pessoal, de aquisição de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas = 1 valor;
- j) Publicação de documentos científicos diretamente relacionados com a atividade em revista científica indexada = 1 valor por cada publicação até ao máximo de 3 valores;

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

k) Participação como orador ou palestrante em seminários, colóquios ou reuniões de alto nível = 0,5 valores por cada participação até ao máximo de 2 valores.

3.4. A **experiência profissional específica** (EPE) avalia o desempenho de funções de na área para a qual é aberto o concurso, considerando a sua natureza e duração.

3.4.1. Para avaliação da experiência profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de atuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a experiência de chefia/direção do candidato enquanto dirigente bem como a sua experiência nas subáreas de competência a que se refere o *artigo 15.º* do Estatutos do IMT, IP aprovado pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

3.4.2. Como critério, para efeitos de valorização da experiência profissional específica, é atribuída a cada uma das mencionadas subáreas de competência a pontuação de 1 valor por cada módulo de tempo de experiência, até ao máximo de 5 valores. A classificação final da EPE resulta da soma dos valores de cada uma das subáreas, que, no total, não pode exceder os 20 valores. Para melhor explicitação junta-se quadro:

NATUREZA	Até 3 anos 1 val.	3 ou + anos 2 val.	4 ou + anos 3 val.	5 ou + anos 4 val.	6 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros do serviço na sua dependência.						
Realização de estudos, desenho e avaliação de políticas públicas e planeamento estratégico sobre transportes.						
Produção de documentos de referência e divulgação técnica e científica, de interesse para as atribuições do IMT, I. P.;						
Participação em iniciativas de inovação, tecnologias associadas à gestão do território e à mobilidade de pessoas e bens.						

3.5. A **Valorização Profissional** (VP), pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional tendo em conta a duração das ações de formação, frequentadas pelos candidatos, direta (formação específica) e indiretamente (formação genérica) relacionadas com a área funcional posta a concurso e desde que devidamente comprovadas, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. Caso a duração das ações não seja referida serão consideradas como de duração até 10 horas.

Considerar-se-á a formação específica e genérica, em função das áreas de atuação do cargo a prover e será pontuada até ao máximo de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = AFE + AFG$$

em que:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

AFE = Ações de Formação Específica;

AFG = Ações de Formação Genérica.

- 3.5.1. **Ações de formação específica (AFE)**, são as que se relacionam diretamente com as áreas de atividade do cargo a prover. Não podendo exceder doze (12) valores, cada uma delas é pontuada conforme a tabela seguinte.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir
Até 10h	0,1
De 11h a 50h	0,5
De 51h até 100 horas	1
Superiores a 100 horas	2,5

- 3.5.2. **Ações de formação genérica (AFG)**, este fator é avaliado pelo número de ações de formação que não estão diretamente relacionadas com as áreas de atividade para o qual foi aberto o procedimento, mas contribuem para um desenvolvimento das suas competências. Neste fator inclui-se ainda a formação cultural, social e ética, direcionada para os grandes problemas do mundo contemporâneo e para o alargamento do saber e cultura diferentes do seu domínio de intervenção profissional. As ações de formação genérica não podem exceder oito (8) valores.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada ação
Até 10h	0,05
De 11h a 50h	0,25
De 51h até 100 horas	0,5
Superiores a 100 horas	2

- 3.5.3. Para efeitos de atribuição de pontuação, nos cursos com vários módulos é considerada, apenas, a totalidade das horas dos referidos cursos.

4 - Entrevista pública – Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo como referência as exigências do cargo a prover e analisando-se os seguintes fatores:

- a) **Sentido Crítico e Orientação para Resultados** – analisa-se a capacidade demonstrada pelo candidato de questionar e analisar de forma racional e objetiva as situações/questões colocadas

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

e as soluções propostas face às situações que lhe são colocadas; analisa-se a capacidade demonstrada em concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas solicitadas, estabelecendo prioridades de ação, comprometendo-se com a prossecução e obtenção de objetivos exigentes com elevado empenho e rigor.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Análise racional e objetiva das questões apresentadas e elevadas capacidades de argumentação e fundamentação, com lógica irrefutável, perante uma situação-problema, avalia diferentes tipos de dados e relaciona-os de forma lógica e com visão crítica; Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando elevada determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	20/18 pontos
Bastante Favorável	Análise racional e objetiva das questões apresentadas e boas capacidades de argumentação e fundamentação, com lógica irrefutável, perante uma situação-problema, avaliando diferentes tipos de dados e relacionando-os de forma lógica e com visão crítica; Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando grande determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	17/16 pontos
Favorável	Abordagem racional e objetiva das situações/questões colocadas, interpretação aceitável das questões apresentadas, e boas capacidades de argumentação e de fundamentação, com lógica aceitável, perante uma situação-problema; Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	15/13 pontos
Suficiente	Abordagem sofrível das questões apresentadas, deficiente capacidade de fundamentação e argumentação titubeante, sem convicção ou solução perante uma situação-problema; Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, relevando reduzida determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	12/10 pontos
Insuficiente	Fuga às questões apresentadas, nula capacidade de fundamentação com muitas dúvidas e incertezas, e manifesta falta de argumentação, de forma pouco crítica e/ou ilógica perante uma situação-problema. Equaciona de forma lógica e abrangente a resolução de situações que lhe são colocadas, não relevando determinação, empenho, rigor e capacidade de planeamento.	09/01 pontos

b) **Orientação para o Serviço Público** - capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade (demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos, identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade, mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações, no

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Elevada capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	20/18 pontos
Bastante Favorável	Boa capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	17/16 pontos
Favorável	Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	15/13 pontos
Suficiente	Moderada capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	12/10 pontos
Insuficiente	Insuficiente capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	09/01 pontos

- c) **Expressão e fluência verbais** – analisa-se e pondera-se a sequência lógica do raciocínio, a fluência, rigor e a riqueza da expressão verbal do candidato direcionada para a resposta às questões colocadas;

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Elevada qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de vocabulário rico e tecnicamente rigoroso, da transmissão muito clara de um ponto de vista e de grande capacidade de articulação das ideias em exposição, demonstrando respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando os seus contributos;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Muito boa qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através da utilização de bom vocabulário, da transmissão clara e rigorosa de um ponto de vista e de boa capacidade de articulação das ideias em exposição;	17/16 pontos
Favorável	Boa qualidade de expressão e de fluência verbais manifestadas através de vocabulário corrente, da transmissão menos clara de um ponto de vista mas revelando suficiente capacidade de articulação das ideias em exposição;	15/13 pontos
Suficiente	Moderada qualidade de expressão e de fluência verbais manifestadas através de vocabulário corrente, da transmissão pouco clara ou confusa de um ponto de vista e de deficiente capacidade de articulação das ideias em exposição;	12/10 pontos
Insuficiente	Deficiente qualidade de expressão e fluência verbais manifestadas através de vocabulário muito pobre, de dificuldade clara na transmissão de um ponto de vista e de total incapacidade de articulação das ideias em exposição.	09/01 pontos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.

- d) **Qualidade da Experiência Profissional** - consideram-se os conhecimentos especializados e a experiência profissional do candidato necessários à coordenação técnica do exercício efetivo de atividades idênticas ou afins às do cargo a prove;

Compreenderá os seguintes níveis de avaliação:

Favorável preferencialmente	Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho;	20/18 pontos
Bastante Favorável	Revela variedade e profundidade de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais de grande utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho;	17/16 pontos
Favorável	Revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho;	15/13 pontos
Suficiente	Revela alguma experiência, não aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho;	12/10 pontos
Insuficiente	Revela experiência pouco variada e não aprofundada, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer, permitindo prognosticar deficiente capacidade de adaptação ao trabalho.	09/01 pontos

O Júri

João Jesus
Caetano

Assinado de forma digital por
João Jesus Caetano
Dados: 2023.03.03 19:18:07 Z

Professor Doutor João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva

Susana Cristina
Coelho Costa Escária

Assinado de forma digital
por Susana Cristina Coelho
Costa Escária
Dados: 2023.03.06 17:58:20 Z

Mestre Susana Cristina Coelho Costa Escária

Paulo
Teixeira

Digitally signed by Paulo
Teixeira
DN: cn=Paulo Teixeira,
o=IST, ou,
email=ptf@tecnico.ulisb
oa.pt, c=PT
Date: 2023.03.09
11:06:10 Z

Professor Doutor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	VALORES
HAP	
EPG	
EPE	
VP	

$$AC = \frac{\quad + 2x \quad + \quad + \quad =}{5}$$

AC =

Data: ___/___/___

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

APÊNDICE 1 AO ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: _____

1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

As habilitações académicas (HA) serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre ou de Licenciado pré-bolonha	18
Grau Licenciado	16
Total (1)	

1) O de maior valor

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)	Valoração
CADAP (<i>Curso de Alta Direção em Administração Pública</i>)	20	
CAGEP (<i>Curso Avançado em Gestão Pública</i>) ou FORGEP (<i>Programa de Formação em Gestão Pública</i>)	18	
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação na área do cargo a que se candidata	16	
Seminário de Alta Direção (SAD)	12	
Cursos de pós-graduação específicos da área do cargo a prover	0,5 x N.º	
Total (1)		

1) O de maior valor

$$HAP = (2HA+HP)/3$$

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)

2.1 – Experiência profissional na carreira (EPC):

Até seis (6) anos = 10 valores;	
Até dez (10) anos = 14 valores;	
Até quinze (15) anos = 16 valores;	
Até dezoito (18) anos = 18 valores;	
Mais de dezoito (18) anos = 20 valores.	

2.2 – Experiência profissional relevante (EPR):

FUNÇÕES OU CARGOS	Valoração máxima	Pontuação
Alínea a), d), h), i) e j) do ponto 3.3.2.	1 valor	
Alíneas c); g); e k) do ponto 3.3.2.	2 valores cada	
Alínea b) do ponto 3.3.2.	3 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental internacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	3 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental nacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	2 valor	
Coordenação de grupos de trabalho por nomeação oficial	3 valores	
Participação em grupos de trabalho por nomeação oficial	2 valor	

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU,
DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.**

$$EPG = (2EPC + EPR)/3$$

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)

NATUREZA	Até 3 anos 1 val.	3 ou + anos 2 val.	4 ou + anos 3 val.	5 ou + anos 4 val.	6 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros do serviço na sua dependência.						
Realização de estudos, desenho e avaliação de políticas públicas e planeamento estratégico sobre transportes.						
Produção de documentos de referência e divulgação técnica e científica, de interesse para as atribuições do IMT, I. P.;						
Participação em iniciativas de inovação, tecnologias associadas à gestão do território e à mobilidade de pessoas e bens.						

EPE = _____

4 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (VP)

4.1 – Ações de formação específica (AFE)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 10h		0,1	
De 11h a 50h		0,5	
De 51h até 100 horas		1	
Superiores a 100 horas		2,5	
(Máxima pontuação – 12 valores)		Total	

4.2 – Ações de formação genérica (AFG)

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 10h		0,05	
De 11h a 50h		0,25	
De 51h até 100 horas		0,5	
Superiores a 100 horas		2	
(Máxima pontuação – 8 valores)		Total	

VP = AFE + AFG = _____ + _____ = _____

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR/A DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPETIVA DO IMT, I.P.

APÊNDICE 1 ao Anexo B

FICHA DA ENTREVISTA

NOME: _____

FATORES DE AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL PREFERENCIALMENTE 20/18 pontos	BASTANTE FAVORÁVEL 17/16 pontos	FAVORÁVEL 15/13 pontos	SUFICIENTE 12/10 pontos	INSUFICIENTE 09/01 pontos
Sentido Crítico e Orientação para Resultados					
Orientação para o serviço público					
Expressão e fluência verbais					
Qualidade da experiência profissional					
TOTAL					

Data: Lisboa,

O JÚRI

**João Jesus
Caetano**
Assinado de forma digital por João Jesus Caetano
Dados: 2023.03.03 19:18:44 Z

**Susana
Cristina
Coelho
Costa Escária**
Assinado de forma digital por Susana Cristina Coelho Costa Escária
Dados: 2023.03.06 09:56:32 Z

**Paulo
Teixeira**
Digitally signed by Paulo Teixeira
DN: cn=Paulo Teixeira, o=IST, ou, email=pt@tecnico.ulisboa.pt, c=PT
Date: 2023.03.09 11:06:42 Z